



PORTARIA Nº 029 DE 14 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a cidade de Palmas/TO, nesta data na finalidade de estar junto ao INCRA/TO, tratando de assuntos relacionados a nossa jurisdição, conforme documento anexo a esta portaria.

Art. 2º Conceder 01 (Uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 14 dias do mês de maio de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-83201d-20052025115740**